

AUT. 144/2018
Proj. 252/2018
Saulo Varonha



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

ARQUIVE-SE
11/05/2019
Presidente

LEI Nº 7.037

De 05 de novembro de 2018.

**DENOMINA DE RUA CASSIMIRO ALVES
DE OLIVEIRA UMA DAS NOVAS RUAS DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de rua **CASSIMIRO ALVES DE OLIVEIRA** uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal